



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 446/2022/PGM

Vilhena/RO, 21 de dezembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Devolução das Emendas Impositivas

Senhor Presidente,

Considerando o teor do Ofício nº151/2022/DL-CVMV referente às Emendas Impositivas 001-246/2022, constatou-se que o Poder Executivo ficará com um valor maior de despesas em relação à receita e o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE com valor de receita maior que a despesa a ser fixada, tendo em vista que o PLOA deve obedecer ao princípio do equilíbrio orçamentário, devolvemos as respectivas Emendas para as devidas alterações.

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

